



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.**  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**PARECER\_\_\_\_\_ / 2019**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, sobre o Projeto de Lei Ordinária 163/2019, Dispõe sobre a educação inclusiva no Sistema Municipal de Ensino do Recife. Pela **REJEIÇÃO**.

**RELATÓRIO**

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2019**, de autoria do Vereador Davi Muniz. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE:**

A matéria proposta visa incluir no município do Recife a educação inclusiva, com objetivo de assegurar o direito de acesso à educação da pessoa com deficiência.

O Projeto de Lei em seu corpo de texto estabelece multas aos gestores que rejeitarem as matrículas de pessoas com deficiência em especificidade o aluno com Transtorno do Espectro Autista, as escolas do município que não realizem as modificações necessárias para a permanência dos alunos com deficiência na escola, bem como não promoverem a seleção de profissionais capacitados. As denúncias serão apreciadas através de processo administrativo instaurado pela Secretaria de Educação do

Município, depois que receberem a denúncia que poderá ser feita por qualquer pessoa. No entanto, quem realiza as seleções de profissionais capacitados para atuarem na rede e quita as multas aplicadas as escolas da rede municipal de ensino é a mesma secretaria, assim, havendo incoerência no PLO apresentado o que poderá causar dúvidas na população sobre a veracidade do resultado do processo instaurado.

**DO VOTO:**

Ante o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 163/2019.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 163/2019 de autoria do Vereador Davi Muniz.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 20 de agosto de 2019.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia  
Presidente**

---

**Vereadora Aimée Carvalho  
Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba  
Membro Efetivo (Relator)**

---

**Vereador Renato Antunes  
Suplente**

---

**Vereador Chico Kiko  
Suplente**